



---

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMUC)

Em 15 de junho de 2009, às 19h30min reuniram-se na sede da Fundação Cultural de Navegantes os componentes do Conselho Municipal de Cultura de Navegantes, atendendo ao convite do atual Superintendente da Fundação Cultural, Sr. Marcos Venício Montagna, com a finalidade de implantar funcional e oficialmente o Conselho com representantes de diferentes seguimentos da sociedade, conforme ficou estabelecido na Lei nº 1998 de 07 de julho 2006 que dispõe sobre o Conselho de Cultura no Município. O Senhor Superintendente Marcos Montagna abriu a reunião dando boas vindas e agradecendo as presenças, ressaltando a importância da acolhida ao convite de participação. Fez sua apresentação pessoal e leu o Decreto nº 777 de 26 de julho de 2006 que designa a composição do Conselho, através das representações: da Superintendência da Fundação Cultural, da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Educação, dos Artistas Plásticos residentes no município, do Ensino Superior, das Escolas Estaduais no município, dos Grupos de Dança e Teatro do município, dos Artesãos (ARTESANAVE), das Entidades Étnicas e do Folclore, da APAE de Navegantes, e ainda, das Associações de Moradores. Em seguida, solicitou-se a realização das apresentações individuais que seguiram a seguinte ordem: Sra. Sônia Regina Feio da Silva, Sra. Rosa de Jesus Franco, Sra. Maria Aparecida Emílio, Sra. Maria Olívia Emílio Baltazar, Sra. Vilma Marli Rebello Mafra, Sr. Omar Azevedo de Oliveira, Sra. Ana Cláudia Formento, Sra. Manim Rosa de Almeida, Sra. Magda Marçal Bagatini Medeiros, Sra. Andréia Regina Bazzo, Sr. Daniel Pickler, Sr. Nivaldo Klöppel, e a Sra. Silviane Cristina da Costa de Maria. Os presentes assinaram folha de presença onde anexaram seus endereços e contatos. O Sr. Marcos Montagna deu seqüência propondo uma votação para que fosse escolhida uma data e horário para as futuras reuniões; ficando estabelecido para constar em regimento que os encontros deverão ser mensais, todas as primeiras quintas-feiras de cada mês, às dezenove e trinta horas. Prosseguiu-se com a leitura para discussão e posterior aprovação de um Regimento para o Conselho. Efetuada a leitura, houve concordância unânime e o Sr. Daniel Pickler ressaltou a necessidade de divulgação da produção cultural através dos meios de comunicação. Com o Regimento aprovado, procedeu-se à eleição para compor a diretoria do Conselho, sendo aceitos os nomes colocados à disposição e assim se constituindo: Presidente do Conselho - Sônia Regina Feio da Silva, Vice-presidente do Conselho - Magda Marçal Bagatini Medeiros, Secretária do Conselho - Vilma Marli Rebello Mafra. O Senhor Superintendente da Fundação Cultural e os demais membros do Conselho manifestaram aprovação e prosseguiu-se com uma explanação sobre a Lei de Incentivo à Cultura, que deverá ser conhecida por todos e que está no plano da atual administração. Elencou-se a possibilidade da Lei passar a ser fundo, dispensando assim a captação. Esclareceu-se ainda que a Lei de Incentivo à Cultura em Itajaí é modelo de bom funcionamento para todo o Estado e, que o Conselho de Cultura de Navegantes necessitará da formação de uma comissão, pelos membros indicada, para que se processe o funcionamento da Lei. Os participantes ressaltaram a urgente necessidade de divulgação das ações culturais que já acontecem no município, bem como a ausência de atividades teatrais e folclóricas nas escolas. O Superintendente, reconduzindo a pauta, propôs a criação das Câmaras Setoriais do Conselho e que as mesmas deverão ter em conta as propostas do projeto do Plano Nacional de Cultura que

